



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535, Centro Cívico – Curitiba/PR - CEP 80530-906 - Fone (41) 3221-9787 – E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora **VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que será(ão) levado(s) a leilão judicial o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), observadas as condições gerais estipuladas:

1º Leilão: 01/04/2025 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º Leilão: 08/04/2025 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520. **REMUNERAÇÃO DO LEILÃO:** A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas conforme regra do Art. 24 do regulamento da profissão de leiloeiro deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito judicial, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação e/ou mandado de entrega. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) Executado(s) das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

- 1. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0022261-33.2021.8.16.0185 (PROJUDI)**, que move ESTADO DO PARANÁ em face de BIOSYSTEMS COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS LTDA. (CNPJ: 82.296.062/0003-19). **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 12 CUBAS VERTICAL 20X20CM, MODELO DGV20, CUBA PARA ELETROFORESE VERTICAL, 20X20CM, PERMITE A CORRIDA DE 2 GÊIS SIMULTANEAMENTE, CAPACIDADE PARA 21 A 72 AMOSTRAS**, avaliadas em R\$ 7.850,00 cada. VALOR GLOBAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 94.200,00 (mov. 127.3). VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com a depositária através do telefone (41) 3122-6406 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observação: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. DÉBITO EXECUTADO: R\$ 117.093,34 (mov. 24.1) sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. ÔNUS: Nada consta nos autos. DEPOSITÁRIA: Francielly Aparecida de Oliveira Silva, com endereço sito à Rua Raposo Tavares, 1218, Pilarzinho, Curitiba/PR (mov. 75.2).
- 2. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002915-04.2018.8.16.0185 (PROJUDI)**, que move GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA em face de HERCILIO SEBASTIÃO PEREIRA (CNPJ: 77.575.157/0001-70 / CPF: 088.840.809-91). **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): VEÍCULO RENAULT SENIC, 2007, PLACA APA-5176, BRANCO, USADO**. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.000,00 (mov. 200.3). VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o Executado através do telefone (41) 99193-6033 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observação: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. DÉBITO EXECUTADO: R\$ 51.306,75 (mov. 136.1) sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários

advocatícios. ÔNUS: Constan débitos de R\$ 1.570,65, conforme consulta pública ao site do DETRAN/PR realizada através do RENAVAM, podendo sofrer alterações. DEPOSITÁRIO: Hercilio Sebastião Pereira, com endereço sito à Rua João Volpe, 73, Butiatuvinha, Curitiba/PR (mov. 102.3).

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado